

COMUNICAÇÃO – BOLETIM DE TRABALHO E EMPREGO

fevereiro de 2023

Em fevereiro de 2023, foram publicadas no *Boletim do Trabalho e Emprego* 28 convenções coletivas (13 acordos de empresa, 11 contratos coletivos e quatro acordos coletivos), um acordo de adesão, perfazendo um total de 29 instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho (IRCT).

As 28 convenções coletivas revistas que foram publicadas têm uma cobertura potencial de 145.363, sendo que uma é primeira convenção. Nesta inclui-se um acordo de empresa que passa a regular as condições de trabalho na atividade de distribuição de água. Em termos globais, estima-se que sejam abrangidos 35 trabalhadores por estas convenções.

As 27 convenções revistas que foram publicadas têm uma cobertura potencial de 145.328 trabalhadores e correspondem a oito revisões globais e 19 revisões parciais. As revisões globais correspondem a quatro contratos coletivos (nos setores de atividade dos transportes rodoviários de mercadorias e atividades de segurança privada), e quatro acordos de empresa (nos setores de distribuição de água, siderurgia e fabricação de ferro-ligas, administração de imóveis por conta de outrem).

As 19 convenções revistas parcialmente referem-se a oito acordos de empresa (nos setores das atividades distribuição de água, pousadas com restaurante, seguros não vida, fabricação de vidro de embalagens, trusts, fundos e entidades financeiras similares, organização de atividades de animação turística, atividades auxiliares dos transportes por água), sete contratos coletivos (nos setores de atividades de mercadorias de mediadores de seguros, comércio a retalho em outros estabelecimentos não especializados, construção de edifícios (residenciais e não residenciais e atividades de limpeza geral em edifícios), outras atividades de serviço de refeições e atividades de apoio social para pessoas idosas, sem alojamento) e quatro acordos coletivos (nos setores de seguros de vida, comércio por grosso de leite, seus derivados e ovos e manuseamento de carga).

No total das 28 convenções revistas e publicadas no mês de fevereiro, 20 abrangem o território nacional, uma abrange o território continental, três têm um âmbito de aplicação geográfico distrital e quatro concelhia.

	2022	2023	%
	janeiro/fevereiro	janeiro/fevereiro	
IRCT PUBLICADOS	42	65	55%
Trabalhadores potencialmente abrangidos	86.406	192.139	122%

- De janeiro a fevereiro de 2023 verificou-se um aumento 55% de IRCT publicados, assim como, no número de trabalhadores potencialmente abrangidos 122%, face a igual período de 2022;

GLOSSÁRIO

O **BTE** – *Boletim do Trabalho e Emprego* – é uma publicação da responsabilidade do GEP/MTSSS. A **1.ª série** tem periodicidade semanal e disponibiliza informação sobre **Regulamentação** e **Organizações do Trabalho**. As **Separatas** são não periódicas e disponibilizam diplomas para discussão pública.

O **BTE** – *Boletim do Trabalho e Emprego* e as **Separatas**, podem ser consultados através do seguinte [link](http://bte.gep.mtsss.gov.pt/): <http://bte.gep.mtsss.gov.pt/>

Os **Instrumentos de Regulamentação Coletiva do Trabalho** (IRCT) podem ser negociais e não negociais. Os IRCT **negociais** incluem as convenções coletivas, os acordos de adesão e as decisões arbitrais em processo de arbitragem voluntária. Os IRCT **não negociais** incluem as portarias de extensão, as portarias de condições de trabalho e as decisões arbitrais em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

As **convenções coletivas** podem ser contratos coletivos, acordos coletivos ou acordos de empresa.

- Contrato coletivo**: convenção celebrada entre associação sindical e associação de empregadores.
- Acordo coletivo**: convenção celebrada entre associação sindical e uma pluralidade de empregadores para diferentes empresas.
- Acordo de empresa**: convenção celebrada entre associação sindical e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.

O número de **trabalhadores potencialmente abrangidos** pelas convenções que são publicadas semanalmente no BTE é calculado tendo como fonte os Quadros de Pessoal (do GEP/MTSSS) e a informação disponibilizada diretamente pelas empresas.